



PROCESSO Nº 7.547/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 12/12/2022 (doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro Substituto, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para Contratação de empresa para confecção de MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das unidades que compõe a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta de modo que, neste primeiro momento, apenas seriam recolhidos os documentos desta etapa.

Já recebidos os documentos de credenciamento, foi constatada a presença das seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Embacom Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 47.156.456/0001-09;
2. A empresa Anazira A Batista Comércio e Serviços - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.650.181/0001-02;
3. A empresa Print Paper Editora Gráfica Ltda. - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 01.673.604/0001-61;
4. A empresa Diasmar Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 47.435.324/0001-16;
5. A empresa Estação Administradora e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.395.698/0001-15;
6. A empresa Gráfica Magnífico EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.330.785/0001-33;



PROCESSO Nº 7.547/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

7. A empresa Ômega Z Serviços e Negócios Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.438.620/0001-10;
8. A empresa Chloe Serviços e Atacado Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 44.270.188/0001-63;
9. A empresa Gráfica Titanium Editora Serviços e Negócios Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.331.953/0001-04;
10. A empresa Qualitecnica Comércio e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.283.564/0001-14;
11. A empresa DPNT Comércio e Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.113.359/0001-52;
12. A empresa Gráfica Rocha Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.552.046/0001-84;
13. A empresa Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.997.528/0001-66;
14. A empresa JR Brasil Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.056.849/0001-33;
15. A empresa S. J. Serviços e Soluções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.240.849/0001-33;
16. A empresa Alphagartas Distribuidora e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.872.90/0001-89;
17. A empresa DUCS Comércio, Serviços e Importações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.304.284/0001-75;
18. A empresa A C V C Vidal Distribuidora Comércio & Serviços Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.738.892/0001-70;
19. A empresa Select RJ Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.779.368/0001-18;
20. A empresa Suprilagos Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.512/0001-44;
21. A empresa JM Soluções Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.692.479/0001-60;



PROCESSO Nº 7.547/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

22. A empresa A C Dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.292/0001-74;

23. A empresa Royal Distribuidora, Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.587.538/0001-80;

24. A empresa T. J. D. Serviços e Negócios Comerciais EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.667.205/0001-75;

25. A empresa Real Artes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 38.973.163/0001-23;

Já no início da análise da documentação de credenciamento, o Sr. Pregoeiro percebeu que o edital da licitação em questão não representava o padrão utilizado por esta Administração Pública Municipal, não havendo, por exemplo, a exigência da Declaração de Inexistência de fatos impeditivos de participação no certame licitatório pelos licitantes na etapa de credenciamento ou sequer na documentação de habilitação, ao passo que fora exigida a atestação de regularidade das empresas, quadro societário e representante, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), apresentando a Certidão Negativa Correccional expedida pela CGU, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010 (item 10.5.1, "f" do instrumento convocatório).

Ocorre que a disposição do item supra referido não é clara, não havendo, por exemplo a forma de apresentação da atestação, ao passo que o item 10.5.4 do mesmo instrumento convocatório indica que a "A não apresentação das declarações constantes nos itens "e" e "f", ensejará o impedimento da participação da empresa no certame."

Inobstante, foi constatado que na documentação de proposta comercial deveriam acompanhar as declarações de que as Licitantes aceitam todas as condições do edital na forma do Anexo XII (inexistente no instrumento convocatório) e de pleno cumprimento especificação dos itens, na forma do Anexo XIII (também inexistente), sob pena de não aceitação das propostas, na forma dos itens 11.1.3 e 11.1.4 também daquele edital.

Mais além, o item 11.3 do instrumento convocatório dispões que "A empresa deverá apresentar termo de compromisso com assinatura do responsável legal, em papel timbrado e avulso, que procederá com as entregas dos veículos no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Início de Serviço, conforme item 10 do termo de referência, sob pena de eliminação". Quanto ao tema, observa-se que a exigência não guarda qualquer paridade com o objeto da licitação.

Diante das ocorrências narradas, o Sr. Pregoeiro entendeu que a segurança jurídica do instrumento convocatória estaria comprometida, podendo vir a frustrar os vieses competitivo e de legalidade do certame.



PROCESSO Nº 7.547/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Neste sentido, o Sr. Pregoeiro decidiu por revogar o procedimento licitatório para que fossem realizadas as adequações necessárias ao instrumento convocatório, tendo comunicado sua decisão aos licitantes presentes, pelo que informou aos presentes que: 1 - não realizará o credenciamento dos prepostos das empresas, tendo registrado apenas a presença das mesmas; e 2 - que não recolherá os envelopes contendo a documentação de proposta de preços e habilitação das presentes.

Primando pela celeridade e eficiência do processo administrativo, uma vez não sendo realizado o credenciamento das presentes, o Sr. Pregoeiro optou por devolver a documentação de habilitação das licitantes, tendo em vista que recolhe-las ensejaria o inchamento do Processo Administrativo sem necessidade, tanto quanto demandaria a aplicação de mão de obra em numeração e organização do P.A. por procedimento frustrado.

Tendo em vista a revogação, o Sr. Pregoeiro registrou os fatos e requereu aos licitantes que assinassem a presente ata ao passo que devolveu a documentação inicialmente apresentada, pelo que todos os presentes afirmam terem recebido integralmente a documentação de credenciamento inicialmente apresentada.

Por fim, o Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto à sua remarcação será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, registrando-se que alguns daqueles deixaram a sessão sem prévio aviso à Comissão.


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
PREGOEIRO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO


Embacom Ltda.


Anazira A Batista Comércio e Serviços - ME



PROCESSO Nº 7.547/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Print Paper Editora Gráfica Ltda. - Me

Diasmar Comércio e Serviços Ltda.

Estação Administradora e Serviços Ltda.

Gráfica Magnífico EIRELI

Ômega Z Serviços e Negócios Comerciais Ltda.

Chloe Serviços e Atacado Ltda.

Gráfica Titanium Editora Serviços e Negócios Ltda. - ME

Qualitecnica Comércio e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda. - ME

DPNT Comércio e Distribuição Ltda.

Gráfica Rocha Ltda.

Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica EIRELI

JR Brasil Comércio e Serviços EIRELI

S. J. Serviços e Soluções Ltda.

Alphagartas Distribuidora e Comércio Ltda.

DUCS Comércio, Serviços e Importações Ltda.

A C V C Vidal Distribuidora Comércio & Serviços Ltda. - ME

Select RJ Comércio e Serviços Ltda.

Suprilagos Comércio e Serviços Ltda.

JM Soluções Comerciais Ltda.

A C Dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda. - EPP

Royal Distribuidora, Comércio e Serviços Ltda.



PROCESSO Nº 7.547/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

T. J. D. Serviços e Negócios Comerciais EIRELI

Real Artes Ltda.

Wayane Gráfica AS
Suprimentos com. e serviços